



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



LEI Nº 2.081/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO - QUADRO DE AVISO
Lei Municipal nº 813/2002, de 17/06/2002
Fixado em 17/11/2023
Retirado em 24/11/2023

“Altera nível do cargo Diretor Escolar e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal, Lei Complementar 008/2016, de 01 de abril de 2016, adequando o anexo I, da seguinte forma:

I - Anexo I, passa a vigorar da seguinte forma:

§ 1º. Fica alterado o Cargo de Diretor Municipal, nível VI para o nível IX.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faria Lemos, 17 de novembro de 2023.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal